

[illegible]


Prefeitura Municipal "Manoel Ferra Filho"
Fone: (49) 3453-1212 - Rm. 3453-1001 - C.E. 71 - 18.348-0001-39
JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ
18/12/2023 - 14:00h - 15:00h

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2023 - PSS
REGIME ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022**

LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2003

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JAPURÁ - CNPJ Nº 75.788.349/0001-39
CONTRATADA: DIANA FURQUIM FERREIRA
CPF Nº 074.861.139-88
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

**VALOR MENSAL DA REMUNERAÇÃO: R\$ 3.337,22
DATA DA ASSINATURA: 06/03/2023**

**PRAZO DE INÍCIO: 06/03/2023.
PRAZO DE CONCLUSÃO: 18/12/2023.**


ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal

Av. João Beltrão Nº 363, Centro, CEP 81221-000 - e-mail: ds@japurapa.mg.br 1

	Prefeitura Municipal de Japurá
	Av. Brasil, 1327 - Jds. Gram. - CEP: 81220-000 - Japurá/Paraná Fone: (44) 3635-1327, Fax: (44) 3635-1300 - E-mail: pmjapurapara.pr.gov.br e ou licitajapur@gmail.com CNPJ: 17.788.490/00-59
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO ME/EPP/MEI - REGIÃO INTERMEDIÁRIA DE MARINGÁ LICITAÇÃO Nº 32/2023 PRÉGIO Nº 22/2023 - ELETRÔNICO - SRP	
O MUNICÍPIO DE JAPURÁ, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO QUE ÀS 08:30 HORAS DO DIA 22/03/2023, FARÁ REALIZAR NA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ, À AV. BULVAR, 363, PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME ESPECIFICA ABAIXO:	
DESCRIÇÃO DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTA LICITAÇÃO A REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESINSETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA DA PREFEITURA DE JAPURÁ E SEUS RESPECTIVOS DEPARTAMENTOS.	
O CRITÉRIO DE JULGAMENTO SERÁ O MENOR PREÇO POR Item.	
VALOR MÁXIMO - R\$ 20.234,00 (Vinte Mil, Duzentos e Trinta e Quatro Reais).	
O EDITAL ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SEÇÃO DE LICITAÇÕES, DA PREFEITURA MUNICIPAL EM DIAS ÚTEIS NO HORÁRIO DAS 07:30 ÀS 11:30 E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS ou via <u>BOLSA DE LICITAÇÕES e LEILÕES</u> (www.bli.org.br/). INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE (44) 3635-1327 OU (44) 3635-1690, E-MAIL: licitajapur@gmail.com.	
JAPURÁ, 06/03/2023	
ELY DE OLIVEIRA JUNIOR Pregoeiro	

	Prefeitura Municipal de São Tomé
	PRACA PRESIDENTE PERCECINHO, 28A – JORDE / FAX: (8484) 3601-28-80 CEP: 47120-482 E-MAIL: pmst@net.sao-tome.net SAO TOME – PARANA
RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 103/2022	
Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ, Pessoa Jurídica de Direito Público Municipal, com sede representada pelo Senhor OCELIO CESAR FERREIRA LIMA, inscrito no CPF sob o nº 79.381.174.000-93, residente ao endereço da Identidade RG nº 254.823-1 – 109-PP, inscrita no CNPJ sob o nº 27.764.564-379-48, portador da Carteira, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro parte LUZ KESSI ZAMPARR CLÍNICA MÉDICA – ME, pessoa física, inscrita na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ/PP, conforme especificações contidas na minuta de referência do Edital de Licitação INDIVIDUALIDADE – CREDENCIAMENTO/PP, conforme contrato nº 2022, com base legal na Lei 8.666/93. Clausula Segunda: A rescisão tem por fundamento o art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Parágrafo Único: Verificada a conveniência para o Município e a inexistência de prejuízo à empresa contratada, a rescisão opera-se de forma amigável. Clausula Terceira: As partes exonaram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual. Por assim estarem de acordo as partes, firma, firma e presente rescrição de contrato. São Tomé, 01 de Fevereiro de 2023.	
OCELIO CESAR FERREIRA LIMA PREFEITO MUNICIPAL	
ZAMPARR CLINICA MEDICA [IRELI] ME LUIZ KESSI ZAMPARR [ASSINATURA]	

 **MUNICÍPIO DE INDIATUBA**
Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.325/0001-77
E-mail: gabinete@indiatuba.sp.gov.br

Suplente: Fernando Ribeiro Bernardo Carrara

Representação Não-Governamental:

1. Pastoral da Criança:
Titular: Marcos Benedicto Cólle
Suplente: Lourdes Vieira Souza Daniel

2. Associação de Proteção à Maternidade, Infância e Idoso – APMI:
Titular: Elisângela Valéria Paes Cordeiro
Suplente: Maria Polinário Patrício da Costa

3. Associação de Pais e Amigos dos excepcionais – APAE:
Titular: Maria Cristiane Aparecida Ferreira
Suplente: Tainara Maciel Martins

4. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Indaiatuba:
Titular: Afília Ferreira Gomes de Freitas
Suplente: Grisélia maria dos santos Custódio

5. Beneficiários de Programas de Transferência de Renda – Bolsa Família:
Titular: Nanci Aparecida do Nascimento Gomes
Suplente: Maria Edizena da Silva Dias

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº 048/2022 de 24 de Junho de 2022.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” DE INDIATUBA, POSTO DO PARANÁ, em 06 de Março de 2023.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO
Prefeito do Município de Indaiatuba



Prefeitura Municipal de São Tomé

PRACÇA PROFESSOR PEDRO FERRER LITE Nº 17 - 1.º ANDAR - 1.º ANDAR
C.E.P. 97226-988 FONE: (0049) 3602-1280
E-MAIL: prefeitura@saotome.gov.gp saotome@saotome.gov.gp
SÃO TOMÉ - PARAGUAY

RESOLUÇÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 130/2022

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede em
Paraguari, a Praça Professor Pedro Ferrer Lite, inscrita no CNPJ sob o nº 17.423.561.029, neste ato
representado pelo Prefeito Océlio Cesar Ferreira Leite, inscrito no CNPJ sob o nº 742.564.129-09, portador da
carteira de Identidade RG nº 4.234.823 - 50-PP, residente e domiciliado no Município de São Tomé - Estado da
BAHIA, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado ZAMPAR CLINICA EIRELI - ME, Pessoa
Jurídica de Direito Privado, com sede administrativa à Avenida Mano Gerson, 1188 - Sala 01, CEP: 97200-157
BALNEIO, inscrita no CNPJ sob o nº 35.031.682/0001-80, neste ato representada(s) pelo(s) Sr(s) JOSE
LUIS ROSSI ZAMPAR, inscrito(s) no CNPJ sob o nº 204.412.849-44, portador(s) da carteira de identidade RG nº
60399573, residente e domiciliado(s) no Município de Cianorte/PR, passos/

Claúsula Primeira: Fica rescindido amigavelmente, a partir desta data, o Contrato de Prestação de Serviços nº
 130/2022, firmado em 12/10/2022 entre as partes, com o conteúdo da seguinte descrição: O **CREIACIONAMENTO DE**
PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS - DOUTORES MÉDICOS - CLÍNICO GERAL, CONTENDO 40
HORAS SEMANAIS DATA, A SEREM REALIZADOS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PARA MELHOR ATENDIMENTO
DO PÓPULO NA CIDADE DE SÃO TOMÉ, PARAGUAY, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 05/2022, com base legal na Lei
8.666/93.

Claúsula Segunda: A rescisão tem fundamento a partir de 7º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Único: Verificada a conveniência para o Município e a inexistência de prejuízo à empresa contratada,
 a rescisão opera-se da forma amigável.

Claúsula Terceira: As partes reconhecem-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão
 contratual.

Por assim estarem de acordo as partes, firma-se o presente rescisão de contrato.

São Tomé, 01 de Fevereiro de 2023.

OCELIO CESAR FERREIRA LITE
PREFATO

ZAMPAR CLINICA EIRELI ME
JOSE LUIS ROSSI ZAMPAR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS HUMANOS
Av. Princesa Isabel, Nº 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: rh@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

PORTARIA Nº 070/2023

O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER – Ao Servidor Público Municipal Senhor Cencilio da Conceição Martins, licença para tratamento de saúde de 60 (sessenta) dias no período de 13/02/2023 à 13/04/2023, conforme dispõe o Artigo 96, da Lei Municipal nº 1.710/2019 de 30/10/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
Aos 06 de março de 2023.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS HUMANOS
Av. Princesa Isabel, Nº 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: rh@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

PORTARIA Nº 065/2023

TORNA PÚBLICO PERDA DE DIREITO, DA CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL, ABERTO PELO EDITAL 001/2022, EM PLEITEAR NOMEAÇÃO PARA O CARGO.

O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO – a perda do direito de **TAIS CAMILA ARAÚJO DE LIMA**, classificado em 3º lugar, no cargo de **PROFESSOR DE MAGISTÉRIO 40 HORAS**, no Concurso Público Municipal, regulamentado pelo Edital de nº 001/2022 de 22 de novembro de 2022, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista que a candidata não se apresentou mediante **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, de 15 de fevereiro de 2023 e publicado na Tribuna de Cianorte no dia 16 de fevereiro de 2023, página B-3, edição nº 8926.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
Aos 01 de março de 2023.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS HUMANOS
Av. Princesa Isabel, Nº 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: rh@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

DECRETO Nº 6.223/2023

O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E TENDO EM VISTA O CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2022 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022, E EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR – A senhorita JULIANA MANRIQUE TONDAI, brasileira, residente e domiciliada em Jussara - Pr, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.921.648-8 SSP/PR, para o Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Magistério 20 H, a partir de 06 de março de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
Aos 06 de março de 2023.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS HUMANOS
Av. Princesa Isabel, Nº 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: rh@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

PORTARIA Nº 061/2023

TORNA PÚBLICO PERDA DE DIREITO, DA CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL, ABERTO PELO EDITAL 001/2022, EM PLEITEAR NOMEAÇÃO PARA O CARGO.

O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO – a perda do direito de **FRANCIELY DA GAMA BRUGNOLA**, classificado em 2º lugar, no cargo de **PROFESSOR DE MAGISTÉRIO 20 HORAS**, no Concurso Público Municipal, regulamentado pelo Edital de nº 001/2022 de 22 de novembro de 2022, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista que a candidata não se apresentou mediante **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, de 15 de fevereiro de 2023 e publicado na Tribuna de Cianorte no dia 16 de fevereiro de 2023, página B-3, edição nº 8926.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
Aos 01 de março de 2023.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS HUMANOS
Av. Princesa Isabel, Nº 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: rh@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

PORTARIA Nº 066/2023

DISPÕE SOBRE DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATO NA FORMA QUE ESPECIFICA.

O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que a candidata **DANIELI DALMOLIN CAMILO**, classificada em 3º lugar, no cargo de **PROFESSOR DE MAGISTÉRIO 20 HORAS**, Concurso Público Municipal, regulamentado pelo Edital de nº 001/2022, de 22 de novembro de 2022 e, **CONSIDERANDO** que através do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, de 15 de fevereiro de 2023, publicado jornal Tribuna de Cianorte, no dia 16 de fevereiro de 2023, página B-3, edição nº 8926, a candidata foi convocada para assumir o cargo para o qual foi aprovada, **CONSIDERANDO** por último, que no prazo estipulado a candidata não apresentou os documentos necessários de habitação legal para sua nomeação.

RESOLVE:

Art. 1º - Desclassificar a candidata **DANIELI DALMOLIN CAMILO**, classificada em 3º lugar, no cargo de **PROFESSOR DE MAGISTÉRIO 20 HORAS**, no Concurso Público Municipal, regulamentado pelo Edital de nº 001/2022, de 22 de novembro de 2022, por não apresentar os requisitos exigidos no Edital de Abertura do Concurso para o exercício do cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
Aos 01 de março de 2023.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS HUMANOS
Av. Princesa Isabel, Nº 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: rh@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

DECRETO Nº 6.224/2023

O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E TENDO EM VISTA O CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2022 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022, E EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR – A senhorita LUANA DOS SANTOS SANTANA, brasileira, residente e domiciliada em Jussara - Pr, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.141.707-1 SSP/PR, para o Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Magistério 20 H, a partir de 06 de março de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
Aos 06 de março de 2023.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS HUMANOS
Av. Princesa Isabel, Nº 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: rh@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

PORTARIA Nº 062/2023

TORNA PÚBLICO PERDA DE DIREITO, DA CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL, ABERTO PELO EDITAL 001/2022, EM PLEITEAR NOMEAÇÃO PARA O CARGO.

O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO – a perda do direito de **MARIANA DE OLIVEIRA MUNIZ**, classificado em 1º lugar, no cargo de **PROFESSOR DE MAGISTÉRIO 40 HORAS**, no Concurso Público Municipal, regulamentado pelo Edital de nº 001/2022 de 22 de novembro de 2022, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista que a candidata não se apresentou mediante **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, de 15 de fevereiro de 2023 e publicado na Tribuna de Cianorte no dia 16 de fevereiro de 2023, página B-3, edição nº 8926.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
Aos 01 de março de 2023.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS HUMANOS
Av. Princesa Isabel, Nº 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: rh@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

PORTARIA Nº 067/2023

DISPÕE SOBRE DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATO NA FORMA QUE ESPECIFICA.

O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que a candidata **KÁTIA FARIAS VITALI FRANCO**, foi classificada em 1º lugar, no cargo de **PROFESSOR DE MAGISTÉRIO 20 HORAS**, no Concurso Público Municipal, regulamentado pelo Edital de nº 001/2022, de 22 de novembro de 2022 e, **CONSIDERANDO** que através do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, de 15 de fevereiro de 2023, publicado jornal Tribuna de Cianorte, no dia 16 de fevereiro de 2023, página B-3, edição nº 8926, a candidata foi convocada para assumir o cargo para o qual foi aprovada, **CONSIDERANDO** por último, que no prazo estipulado a candidata não apresentou os documentos necessários de habitação legal para sua nomeação.

RESOLVE:

Art. 1º - Desclassificar a candidata **KÁTIA FARIAS VITALI FRANCO**, classificada em 1º lugar, no cargo de **PROFESSOR DE MAGISTÉRIO 20 HORAS**, no Concurso Público Municipal, regulamentado pelo Edital de nº 001/2022, de 22 de novembro de 2022, por não apresentar os requisitos exigidos no Edital de Abertura do Concurso para o exercício do cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
Aos 01 de março de 2023.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS HUMANOS
Av. Princesa Isabel, Nº 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: rh@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

DECRETO Nº 6.226/2023

O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E TENDO EM VISTA O CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2022 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022, E EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR – O senhor FABIO GONÇALVES CAMPOS, brasileiro, residente e domiciliado em Cianorte - Pr, Portador da Cédula de Identidade RG nº 14.003.021-0 SSP/PR, para o Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Magistério 20 H, a partir de 06 de março de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
Aos 06 de março de 2023.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS HUMANOS
Av. Princesa Isabel, Nº 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: rh@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

PORTARIA Nº 064/2023

TORNA PÚBLICO PERDA DE DIREITO, DA CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL, ABERTO PELO EDITAL 001/2022, EM PLEITEAR NOMEAÇÃO PARA O CARGO.

O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO – a perda do direito de **ROSEMEIRE CECILIA PINATI MENOTTI**, classificado em 5º lugar, no cargo de **PROFESSOR DE MAGISTÉRIO 20 HORAS**, no Concurso Público Municipal, regulamentado pelo Edital de nº 001/2022 de 22 de novembro de 2022, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista que a candidata não se apresentou mediante **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, de 15 de fevereiro de 2023 e publicado na Tribuna de Cianorte no dia 16 de fevereiro de 2023, página B-3, edição nº 8926.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
Aos 01 de março de 2023.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS HUMANOS
Av. Princesa Isabel, Nº 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: rh@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

PORTARIA Nº 068/2023

DISPÕE SOBRE DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATO NA FORMA QUE ESPECIFICA.

O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que a candidata **JAQUELINE VELOZO PAGANOTTI**, classificada em 11º lugar, no cargo de **PROFESSOR DE MAGISTÉRIO 20 HORAS**, no Concurso Público Municipal, regulamentado pelo Edital de nº 001/2022, de 22 de novembro de 2022 e, **CONSIDERANDO** que através do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, de 15 de fevereiro de 2023, publicado jornal Tribuna de Cianorte, no dia 16 de fevereiro de 2023, página B-3, edição nº 8926, a candidata foi convocada para assumir o cargo para o qual foi aprovada, **CONSIDERANDO** por último, que no prazo estipulado a candidata não apresentou os documentos necessários de habitação legal para sua nomeação.

RESOLVE:

Art. 1º - Desclassificar a candidata **JAQUELINE VELOZO PAGANOTTI**, classificada em 11º lugar, no cargo de **PROFESSOR DE MAGISTÉRIO 20 HORAS**, no Concurso Público Municipal, regulamentado pelo Edital de nº 001/2022, de 22 de novembro de 2022, por não apresentar os requisitos exigidos no Edital de Abertura do Concurso para o exercício do cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
Aos 01 de março de 2023.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS HUMANOS
Av. Princesa Isabel, Nº 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: rh@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

DECRETO Nº 6.227/2023

O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E TENDO EM VISTA O CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2022 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022, E EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR – A senhora DENISE APARECIDA DOS SANTOS ROMAGNOL, brasileira, residente e domiciliada em Jussara - Pr, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.030.258-4 SSP/PR, para o Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Magistério 20 H, a partir de 06 de março de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
Aos 06 de março de 2023.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS HUMANOS
Av. Princesa Isabel, Nº 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: rh@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

DECRETO Nº 6.228/2023

O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E TENDO EM VISTA O CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2022 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022, E EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR – A senhora ALESSANDRA GONÇALVES FANTIN, brasileira, residente e domiciliada em Jussara - Pr, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.091.063-4 SSP/PR, para o Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Magistério 20 H, a partir de 06 de março de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
Aos 06 de março de 2023.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS HUMANOS
Av. Pinheiro Sales, Nº 210, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: rh@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 15.789.552/0001-20

DECRETO Nº 6.229/2023

O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E TENDO EM VISTA O CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2022 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022, E EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR – A senhora DIANA DE PAULA ALCANTARA DA SILVA CATORE, brasileira, residente e domiciliada em Cianorte - Pr, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 55.384.673-5 SSP/PR., para o Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Magistério 20 H, a partir de 06 de março de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
Aos 06 de março de 2023.

Robison Pedroso da Silva
Robison Pedroso da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS HUMANOS
Av. Pinheiro Sales, Nº 210, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: rh@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 15.789.552/0001-20

DECRETO Nº 6.230/2023

O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E TENDO EM VISTA O CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2022 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022, E EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR – A senhora ALCILEIA CRISTINA DE MATOS SILVA, brasileira, residente e domiciliada em Jussara - Pr, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.061.457-0 SSP/PR., para o Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Magistério 20 H, a partir de 06 de março de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
Aos 06 de março de 2023.

Robison Pedroso da Silva
Robison Pedroso da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS HUMANOS
Av. Pinheiro Sales, Nº 210, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: rh@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 15.789.552/0001-20

DECRETO Nº 6.231/2023

O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E TENDO EM VISTA O CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2022 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022, E EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR – A senhora MAIZA PETITA BARBOSA, brasileira, residente e domiciliada em Jussara - Pr, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.747.329-7 SSP/PR., para o Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Magistério 40 HORAS, a partir de 06 de março de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
Aos 06 de março de 2023.

Robison Pedroso da Silva
Robison Pedroso da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS HUMANOS
Av. Pinheiro Sales, Nº 210, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: rh@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 15.789.552/0001-20

DECRETO Nº 6.232/2023

O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E TENDO EM VISTA O CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2022 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022, E EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR – O senhor LEANDRO TOME DE ALFAZ, brasileiro, residente e domiciliado em Cianorte - Pr, Portador da Cédula de Identidade RG nº 10.129.097-2 SSP/PR., para o Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Física, a partir de 06 de março de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
Aos 06 de março de 2023.

Robison Pedroso da Silva
Robison Pedroso da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS HUMANOS
Av. Pinheiro Sales, Nº 210, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: rh@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 15.789.552/0001-20

DECRETO Nº 6.233/2023

O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E TENDO EM VISTA O CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2022 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022, E EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR – A senhora GABRIELA COSTA E SILVA, brasileira, residente e domiciliada em Cianorte - Pr, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.849.405-7 SSP/PR., para o Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Arte, a partir de 06 de março de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
Aos 06 de março de 2023.

Robison Pedroso da Silva
Robison Pedroso da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Roberto Valle Nicolau – Oficial
Viviane França Nicolau – Oficial Substituto
Rua Cristóvão Colombo, 261 - 87200-236 - Fone (44) 3629 3439 – registro.cianorte@hotmail.com
Comarca de Cianorte - Paraná

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Na qualidade de Oficial Substituto do 1º Registro de Imóveis desta Comarca de Cianorte/PR, segundo as atribuições conferidas pelo Artigo 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do Contrato de Aquisição de Terreno e Construção de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida – CCFGTS/PMCMV – SFH. Com Utilização do FGTS da Compradora nº 8.4444.2015081-8, firmado em data de 08 de fevereiro de 2019, nesta Cidade, registrado sob nº 02 na Matrícula nº 31.422 deste Ofício, referente ao imóvel constituído pela Data nº 17-A, subdivisão da data nº 17, da Quadra nº 04, situada no loteamento denominado Residencial Bourbon, no perímetro urbano desta Cidade e Comarca de Cianorte-PR; INTIMO a fiduciante: EDIANA ERCILIA EMBOABA, não encontrada por ocasião da intimação por este Ofício, em diligências realizadas no endereço: 1) Rua Cecília Militano Rossi, 143, QD04 DT 17-A, Residencial Bourbon - Cianorte-PR, nos dias: 14/02/2023 e 16/02/2023, para que se dirija a este Serviço Registral, situado na Rua Cristóvão Colombo, 261 – centro, em Cianorte/PR, ou na Caixa Econômica Federal, onde deverá efetuar a purga do débito, acrescido da atualização monetária, juros de mora, encargos vencidos e que se vencerem durante o prazo desta intimação e às despesas de cobrança; no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação deste Edital, sob pena de consolidação da propriedade na pessoa da credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Cianorte, 28 de Fevereiro de 2023.

Viviane F. Nicolau
Viviane França Nicolau
Oficial Substituto
Portaria 12/2001

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 171/2022
Pregão 157/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento de sistema eletrônico de segurança, com sistema de alarme, em regime de comodato e vigência de pronta resposta 24 horas por dia, 7 dias por semana, aos prédios públicos do Município de Cianorte.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebraram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro, a empresa INVOLAVEL CIANORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AV. MATO GROSSO, 1459, ZONA 02, CEP 87200-008, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.845.610/0001-50, telefone 44 3637-3000. Email: cianorte@involavel.com; cianorte@involavel.com; cianorte@involavel.com, neste ato representado pelo procurador, o Sr. EDIR BERTULINI - portador da Cédula de Identidade 3.663.032-5 e do CPF 648.879.369-15, residente e domiciliado em CIANORTE/PR, doravante denominado, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
171-2022	07/03/2022	07/03/2023	07/03/2023	R\$ 240.790,00

Aditivos

Nº Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
1	valor			R\$ 312,00	R\$ 250.110,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência até 07/03/2024.

2.2 Reajusta-se o valor mensal conforme tabela abaixo:

2.3 Acrescenta-se ao contrato o valor de R\$ 324.521,64 (trezentos e vinte e quatro mil e quinhentos e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos), ficando o contrato com o valor total de R\$ 574.631,64 (quinhentos e setenta e quatro mil e seiscentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos).

Item	Código	Qtd/Ano	Aditivo (25%)	Total Qtd	Unidade	Descrição	Valor Anual	Valor Corrigido	Valor Total
1	56395	336	84	420	Unidade	SISTEMA DE MONITORAMENTO 24 HORAS (ALARME), DE 09 A 16 PONTOS.	190,00	202,46	85.033,20
2	56394	228	48	276	Unidade	SISTEMA DE MONITORAMENTO 24 HORAS (ALARME), DE 01 A 08 PONTOS.	160,00	170,49	47.055,24
3	56397	120	24	144	Unidade	SISTEMA DE MONITORAMENTO 24 HORAS (ALARME), DE 25 A 32 PONTOS.	216,00	230,16	33.143,04
4	56401	24	0	24	Unidade	SISTEMA DE MONITORAMENTO 24 HORAS (CÂMERAS), DE 05 A 08 PONTOS.	130,00	138,52	3.324,48
5	56396	252	60	312	Unidade	SISTEMA DE MONITORAMENTO 24 HORAS (ALARME), DE 17 A 24 PONTOS.	197,00	209,92	65.495,04
6	56402	12	0	12	Unidade	SISTEMA DE MONITORAMENTO 24 HORAS (CÂMERAS), DE 09 A 16 PONTOS.	219,50	233,89	2.806,68
7	56403	12	0	12	Unidade	SISTEMA DE MONITORAMENTO 24 HORAS (CÂMERAS), DE 17 A 20 PONTOS.	300,00	319,67	3.836,04
8	56398	60	12	72	Unidade	SISTEMA DE MONITORAMENTO 24 HORAS (ALARME), ACIMA DE 32 PONTOS.	300,00	319,67	23.016,24
9	56400	360	84	444	Unidade	SISTEMA DE MONITORAMENTO 24 HORAS (CÂMERAS), DE 01 A 04 PONTOS.	78,00	83,11	36.900,84
10	56399	168	36	204	Serviço	SERVIÇO PARA ABERTURA DE UNIDADES CONFORME	110,00	117,21	23.910,84

ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO.

Detalhamento orçamentário:

Classificação Funcional Programática	Atividade/Projeto/Elemento de Despesa	Fonte	Reduzido
09.002.12.361.0010.2.066	Manutenção das Escolas Municipais - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	103	522
09.002.12.361.0010.2.066	Manutenção das Escolas Municipais - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	104	523
09.002.12.361.0010.2.066	Manutenção das Escolas Municipais - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	107	524
09.003.12.365.0011.2.069	Manutenção de Centros de Educação Infantil - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	103	552
09.003.12.365.0011.2.069	Manutenção de Centros de Educação Infantil - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	104	553
09.003.12.365.0011.2.069	Manutenção de Centros de Educação Infantil - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	107	554
08.002.10.301.0007.2.048	Manutenção Dos Postos De Saúde Do Município 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	32494	1117
08.003.10.302.0009.2.049	Manutenção Da Unidade De Pronto Atendimento Função Bomjeito 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	303	358
08.004.10.304.0007.2.056	Manutenção Da Vigilância Em Saúde 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	494	414
08.004.10.304.0007.2.056	Manutenção Da Vigilância Em Saúde 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	510	415
08.005.10.122.0007.2.057	Manutenção Da Divisão De Administração Da Secretaria De Saúde 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	303	425
08.007.10.303.0007.2.059	Manutenção Da Divisão De Assistência Farmacêutica 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	303	447
08.008.10.302.0009.2.060	Manutenção Do Centro De Atenção Psicossocial Adulto 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	303	464
08.008.10.302.0009.2.145	Manutenção Do Centro De Atenção Psicossocial Infantil - Caps I 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	303	478
07.002.26.782.0021.2.180	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - PJ	1000	273
17.002.14.422.0027.2.188	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - PJ	1000	1019
17.003.14.243.0027.6.002	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - PJ	1000	1041
14.005.18.541.0020.2.121	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - PJ	1000	897
14.002.18.541.0020.2.117	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - PJ	1000	878
15.001.04.122.0004.2.126	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - PJ	1000	927
15.003.15.452.0022.2.132	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - PJ	1000	979
15.003.15.452.0022.2.131	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - PJ	1000	971
15.003.15.452.0022.2.128	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - PJ	511	949
06.001.05.153.0006.2.176	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - PJ	1000	170
11.002.27.812.0017.2.088	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - PJ	1000	690
11.001.27.122.0003.2.085	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - PJ	1000	658
11.002.27.122.0017.2.086	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - PJ	1000	668
13.001.08.244.0019.2.099	Manutenção da Estação de Ofício 3.3.90.39 - Outros Serv de Terceiros PJ	1000	790
13.001.08.244.0019.2.098	Manutenção da Gestão do SUAS 3.3.90.39 - Outros Serv de Terceiros PJ	1000	780

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordantes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 03 de março de 2023.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

EDIR BERTULINI
INVOLAVEL CIANORTE LTDA
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 288/2023 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa GOLDMEND HOTEL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AV. PARAIABA, 979, ZONA 3, CEP 87200-001, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.761.450/0001-58.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 94/2022.

OBJETO: Contratação de hotel para diárias de hospedagem em Cianorte-PR, com o objetivo de acolher mulheres em situação de risco iminente de morte.

VALOR: R\$ 16.086,90 (dezesseis mil e oitenta e seis reais e noventa centavos)

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 03 de março de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 290/2023 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa REYS INDUSTRIA E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA MANOEL CARDOSO, 251, ESTANCIA TREVO, CEP 15895000, na cidade de CEDRAL/SP, inscrita no CNPJ/MF nº 08.276.486/0001-68.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 88/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de conjunto de parque infantil e aquisição de brinquedos (gangorra, balanço, entre outros).

VALOR: R\$ 182.513,00 (cento e oitenta e dois mil, quinhentos e treze reais)

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 03 de março de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2021
Pregão 11/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento e acompanhamento de segurança da informação.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebraram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro, a empresa Marcos Haruyoshi Nakamura 9614894908, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Nilro 1574 Zona 2 CEP 87200-438, na cidade de Cianorte/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.160.379/0001-30, telefone 44 99770-6262. Email: naka@onchacker.com.br, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. Marcos Haruyoshi Nakamura, portador da Cédula de Identidade 96592965 SSP/PR e do CPF 061.448.949-00, residente e domiciliado em Cianorte/PR, doravante denominado, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
105/2021	22/03/2021	22/03/2022	22/03/2022	R\$ 44.830,00

Aditivos

Nº Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
1	Prazo e valor	22/03/2023	22/03/2023	R\$ 37.788,00	R\$ 82.618,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a execução e vigência até 22/03/2024.

2.2 Reajusta-se o valor conforme tabela abaixo:

2.3 Acrescentando ao contrato o valor de R\$ 39.570,36 (trinta e nove mil e quinhentos e setenta reais e trinta e seis centavos), ficando o contrato com o valor total de R\$ 122.188,36 (cento e vinte e dois mil e cento e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos).

It	Cid	Qde	Un	Descrição	Valor Unitário	Valor reajustado	Valor Total
1	537	53	UN	SERVIÇO MENSAL DE MONITORAMENTO DE POSSÍVEIS FALHAS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO DE REDE/ATIVOS, CONFORME ANEXO V.	R\$ 3.149,00	R\$ 3.297,53	R\$ 39.570,36

Detalhamento orçamentário: 06.005.04.126.0004.3039.39040 - Serviços de Tecnologia fonte 1000 reduzido 223

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordantes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 02 de março de 2023.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

MARCOS HARUYOSHI NAKAMURA
MARCOS HARUYOSHI NAKAMURA 9614894908
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 258/2023 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa FABIANO DELL ARCIPIRETE, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RODOVIA PR-323, ZONA 11C, CEP 87208-300, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.840.991/0001-43.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 166/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, elétricos, tapetaria, funilaria, entre outros, bem como aquisição das respectivas peças, lubrificantes e outros componentes para os veículos pesados em geral pertencentes à frota do município de Cianorte.

VALOR: R\$ 93.829,29 (noventa e três mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte e nove centavos)

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 22 de fevereiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 273/2023 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e o CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - CINDEPAR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Rodolfo Bernardelli, 305, Casa 01, Jardim Imperial, CEP 86730-000 na cidade de Astorga, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 18.273.727/0001-08.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Dispensa nº 20/2023.

OBJETO: Recursos destinados a aquisição de fornecimento de Massa Asfáltica PMF - D física E DER (Pte Misturada a Frio Denso) e emulsão RR IC, utilizada para a ligação da Massa PMF; para serem aplicados em vias urbanas do Município de Cianorte e Distritos, através do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná - CINDEPAR.

VALOR: R\$ 136.260,00 (cento e trinta e seis mil duzentos e sessenta reais).

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2023.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 24 de Fevereiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 280/2023 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa FRENZE PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA JOÃO COLATTO, 51, PRIMO TACCA, CEP 89820000, na cidade de XANXERÊ/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.722.796/0001-61.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 141/2021.

OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar, entre outros, bem como prestação de serviços de conserto e montagem e desmontagem de pneus para os veículos das secretarias da Prefeitura Municipal de Cianorte.

VALOR: R\$ 83.928,00 (oitenta e três mil, novecentos e vinte e oito reais e oito centavos)

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 03 de Março de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **TORNA PÚBLICO**

I - A homologação Parcial do procedimento administrativo referente à Licitação nº 213/2022, modalidade Pregão Eletrônico, Processo 429/2022, concernente a Aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares para Unidade de Pronto Atendimento, Unidades Básicas de Saúde e demais estabelecimentos de atendimento de saúde da Secretaria Municipal de Saúde e para o Corpo de Bombeiros do município de Cianorte.

II - A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: R.A MARTINS DISTRIBUIDORA EIRELI, como vencedora do Lote 3 Item 2



CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL SAUDE DO CENTRO NOROESTE PA
CONSORCIO PÚBLICO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "c" e "d" do inciso II e I)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	25.000.000,00	25.000.000,00	2.538.341,28	10,15	2.538.341,28	10,15	22.461.658,72
RECEITAS CORRENTES	25.000.000,00	25.000.000,00	2.538.341,28	10,15	2.538.341,28	10,15	22.461.658,72
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Casteio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	20.000,00	20.000,00	58.327,13	291,64	58.327,13	291,64	-38.327,13
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	20.000,00	20.000,00	58.327,13	291,64	58.327,13	291,64	-38.327,13
Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demaís Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	15.614.830,00	15.614.830,00	2.116.211,00	13,55	2.116.211,00	13,55	13.498.618,99
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Valores Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	15.614.830,00	15.614.830,00	2.116.211,00	13,55	2.116.211,00	13,55	13.498.618,99
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.355.170,00	9.355.170,00	361.956,06	3,87	361.956,06	3,87	8.993.213,94
Transferências da União e de suas Entidades	3.241.000,00	3.241.000,00	263.080,43	8,12	263.080,43	8,12	2.977.919,57
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.450.000,00	1.450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.450.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	4.664.170,00	4.664.170,00	98.875,63	2,12	98.875,63	2,12	4.565.294,37
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demaís Transferências Correntes	10.000,00	10.000,00	1.846,49	18,46	1.846,49	18,46	8.153,51
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demaís Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	1.846,49	18,46	1.846,49	18,46	8.153,51
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demaís Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	25.000.000,00	25.000.000,00	2.538.341,28	10,15	2.538.341,28	10,15	22.461.658,72
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I) + (II)	25.000.000,00	25.000.000,00	2.538.341,28	10,15	2.538.341,28	10,15	22.461.658,72
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III) + (IV)	25.000.000,00	25.000.000,00	2.538.341,28	10,15	2.538.341,28	10,15	22.461.658,72
DEPÓSITO (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉPÓSITO (VII) = (V) + (VI)	25.000.000,00	25.000.000,00	2.538.341,28	10,15	2.538.341,28	10,15	22.461.658,72
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Antecipados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e)-(f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (h)=(g)-(i)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (i)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	25.000.000,00	25.000.000,00	4.484.170,44	4.484.170,44	20.515.829,56	4.372.429,01	4.372.429,01	20.627.570,99	4.270.342,68
DESPESAS CORRENTES	20.718.000,00	20.718.000,00	4.484.170,44	4.484.170,44	20.233.829,56	4.372.429,01	4.372.429,01	20.345.570,99	4.270.342,68
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.244.640,00	3.244.640,00	385.631,92	385.631,92	2.858.908,08	385.631,92	385.631,92	2.858.908,08	329.232,07
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.473.360,00	21.473.360,00	4.098.538,52	4.098.538,52	17.374.821,48	3.986.797,09	3.986.797,09	17.486.562,91	3.941.110,61
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demaís Despesas Correntes	21.473.360,00	21.473.360,00	4.098.538,52	4.098.538,52	17.374.821,48	3.986.797,09	3.986.797,09	17.486.562,91	3.941.110,61
DESPESAS DE CAPITAL	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00
INVESTIMENTOS	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00
INVESTIMENTOS FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	25.000.000,00	25.000.000,00	4.484.170,44	4.484.170,44	20.515.829,56	4.372.429,01	4.372.429,01	20.627.570,99	4.270.342,68
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII) + (IX)	25.000.000,00	25.000.000,00	4.484.170,44	4.484.170,44	20.515.829,56	4.372.429,01	4.372.429,01	20.627.570,99	4.270.342,68
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XI) = (X) + (XII)	25.000.000,00	25.000.000,00	4.484.170,44	4.484.170,44	20.515.829,56	4.372.429,01	4.372.429,01	20.627.570,99	4.270.342,68
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XI) + (XIII)	25.000.000,00	25.000.000,00	4.484.170,44	4.484.170,44	20.515.829,56	4.372.429,01	4.372.429,01	20.627.570,99	4.270.342,68
RESERVA DO SUPRÁVIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PONTE: Sistema Elétrico Gestão Pública, Unidade Responsável: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL SAUDE DO CENTRO NOROESTE PARANA, unid em 03/04/2023 as 16h e 14m.

MARCO ANTONIO FRANZATO
Presidente

CARLOS ROBERTO DESTEFANO
Secretário Executivo

ROBERTO BELETATO DOS SANTOS
Contador

GRACIELA PRISCILA ZAGO
Controlador Interno

CICENOP
Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
CNPJ: 01.789.311/0001-47
www.cicenop.com.br

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ORIGEM DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021, CONTRATANTE: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ - CICENOP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.789.311/0001-47, com sede na Rua Pratinópolis, 63 - Centro, na Cidade de Cianorte, Paraná, CONTRATADA: MHI ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.789.311/0001-47, sediada à Av. Sousa Neves, nº 1060, CEP: 87.200-316, na Cidade de Cianorte-Paraná, OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada, para administração, gerenciamento e fornecimento de auxílio alimentação e refeição, através de Cartão Magnético Eletrônico. OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogação de execução e vigência de 06 de março de 2023 à 06 de março de 2024 e acrescentar ao Contrato originário o valor de R\$ 40.950,00 (Quarenta mil, novecentos e cinquenta reais), que se refere ao aumento de 25% (vinte e cinco por cento) do referido Contrato, passando o valor anual para R\$ 204.750,00 (Duzentos e quatro mil e setecentos e cinquenta reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.002.10.301.0002.0022.33.90.39.40.00 - Fonte: Lei 1001, DA RATEIÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato citado acima, ficando este como parte integrante e complementar deste, a fim de que juntos produzam um só efeito. FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico nº 01/2021, Contrato n. 70/2021, bem como pela legislação vigente Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Cianorte, 06 de março de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
Presidente

CARLOS ROBERTO DESTEFANO
Secretário Executivo

ROBERTO BELETATO DOS SANTOS
Contador

GRACIELA PRISCILA ZAGO
Controlador Interno



MARCELO OLIVEIRA APOLINÁRIO
DIRETOR PRESIDENTE



Leonardo Colauto Mori
CONTADOR CRC PR-067268/O-7

LAURA DE FATIMA MOROTTI VIEIRA
DIRETORA FINANCEIRA

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
01 - Recursos Ordinários / Livres	-600,00	1.527,19
08 - Regime Próprio de Previdência	8.516.767,10	7.865.153,71
TOTAL	8.516.167,10	7.866.030,90

MARCIO OLIVEIRA APOLINÁRIO
DIRETOR PRESIDENTE

LAURA DE FATIMA MURCOTTA VEIRA
DIRETORA FINANCEIRA

 **INST DE PREV DOS SERV PUBLICOS DE JUSSARA - JUSSARAPREV**
Estado do Paraná
Exercício: 2022
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Dezembro

VARIÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		5.320.262,43	5.311.801,56
CONTRIBUIÇÕES			
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		4.246.685,31	2.907.049,22
		4.246.685,31	2.907.049,22
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		19.500,00	21.000,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		19.500,00	21.000,00
VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		974.608,26	2.088.452,38
JUROS E ENCARGOS DE MORA		146,47	55.857,68
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		974.461,79	350.211,49
OUTRAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS		0,00	1.682.383,21
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		52.754,24	295.299,96
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		52.754,24	295.299,96
OUTRAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		26.714,62	0,00
DIVERSAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		26.714,62	0,00

VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		4.885.035,40	4.012.035,59
PESSOAL E ENCARGOS		3.688.693,38	80.342,42
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		3.479.389,80	70.793,46
ENCARGOS PATRONAIS		2.058,36	9.549,44
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		7.245,22	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		792.818,38	3.382.238,74
APOSENTADORIAS E REFORMAS		0,00	3.047.148,43
PENSÕES		487.780,55	335.090,31
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		305.037,83	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		306.846,19	180.767,90
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		455,00	1.477,50
SERVIÇOS		206.391,19	179.290,40
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		2.393,49	5.281,23
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		2.393,49	5.281,23
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		361.022,23	360.459,84
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDA		361.022,23	360.459,84
TRIBUTÁRIAS		304,46	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		304,46	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		32.957,27	2.944,96
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		32.957,27	2.944,96
Resultado Patrimonial Do Período		435.227,03	1.299.768,97

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	2.680,00	11.572,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00

MARCIO OLIVEIRA APOLINÁRIO
DIRETOR PRESIDENTE

LAURA DE FATIMA MOURÃO VIEIRA
DIRETORA FINANCEIRA

Leandro Calauto Mori
CONTADOR CRC PR-067268/O-7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO DE JUSSARA - JUSSARAPREV



Estado do Paraná
BALANÇO FINANCEIRO
Adendo III à Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2022

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 06/03/2023

PÁGINA: 1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	5.589.685,75	4.973.834,64	Despesa Orçamentária (VI)	4.551.851,52	3.678.964,47
Ordinária	70.621,72	3,35	Ordinária	125.593,11	293.780,75
Vinculada	5.438.984,03	4.973.834,29	Vinculada	4.426.348,41	3.385.183,72
Transferências de FUNDEB	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Aleação de Bens	0,00	0,00	Aleação de Bens	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Créditos Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Créditos Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	5.438.984,03	4.973.834,29	Regime Próprio de Previdência	4.426.348,41	3.385.183,72
Transferências de Programas	0,00	0,00	Transferências de Programas	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Associação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00
Cessão Onerosa - Pré-Sol	0,00	0,00	Cessão Onerosa - Pré-Sol	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
			Outras Origens	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	52.754,24	295.299,96	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Para a Execução Orçamentária	52.754,24	295.299,96	Para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	564.627,80	386.664,21	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	863.887,97	737.391,69
Inscrição de Restos a Pagar Processados	17.431,67	1.007,39	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	1.007,39	3.595,22
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	318,92	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Restos Inscrição Cides, Poulo on Ext.	0,00	0,00	Restos Inscrição - Cancelam. Cides, Poulo on Ext.	363.075,73	360.459,84
Valores Restituíveis	546.876,42	385.656,82	Valores Restituíveis	501.528,35	373.136,63
Anulação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Anulação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	7.903.754,55	6.664.108,90	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	8.615.332,06	7.903.754,55
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.903.754,55	6.664.108,90	Caixa e Equivalentes de Caixa	8.615.332,06	7.903.754,55
Restos Inscrição	0,00	0,00	Restos Inscrição	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	14.030.741,55	12.319.918,71	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	14.030.741,55	12.319.918,71

 MARCIO OLIVEIRA APOLINÁRIO DIRETOR PRESIDENTE	 Leonardo Colauto Mori CONTADOR CRC PR-067268/O-7
LAURA DE FATIMA MUROTTI VIEIRA DIRETORA FINANCEIRA	